

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR e ao
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação
REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2024

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Dope móveis Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.279.187/0001-16, propõe ao SENAC/PR a AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS POR LOTE:

LOTE 02 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	SUBTOTAL
1	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS. Marca: Belniaki – Modelo: BEL/AA	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
2	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS. Marca: Belniaki – Modelo: BEL/AB	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
3	MESA DE REUNIÃO REDONDA Ø100cm. Marca: Belniaki – Modelo: BEL/MRC	2	R\$ 797,00	R\$ 1.594,00
4	MESA RETANGULAR DE INSTRUTOR. Marca: Belniaki – Modelo: BEL/MR	5	R\$ 1.325,00	R\$ 6.625,00
5	MESA DE TRABALHO EM “L” 160 X 140cm. Marca: Belniaki – Modelo: BEL/ML	1	R\$ 1.823,00	R\$ 1.823,00
6	MESA RETANGULAR DE INFORMATICA 90cm. Marca: Belniaki – Modelo: BEL/MR	4	R\$ 1.007,00	R\$ 4.028,00
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02				R\$ 20.250,00

Valor total do lote 2: R\$ 20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE 12 – MOBILIÁRIO SOB MEDIDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	SUBTOTAL
1	PRATELEIRA MODULAR METÁLICA - 210cm. Marca: Belniaki – Modelo: Sob Medida	1	R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
2	PRATELEIRA MODULAR METÁLICA - 505cm. Marca: Belniaki – Modelo: Sob Medida	1	R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
3	BALCÃO DE ATENDIMENTO CIM. Marca: Belniaki – Modelo: Sob Medida	1	R\$ 9.377,00	R\$ 9.377,00
4	BALCÃO DE ATENDIMENTO LANCHONETE – 220cm. Marca: Belniaki – Modelo: Sob Medida	1	R\$ 5.447,00	R\$ 5.447,00
5	BALCÃO PARA COPA/BAR - 410cm. Marca: Belniaki – Modelo: Sob Medida	1	R\$ 5.447,00	R\$ 5.447,00
6	BALCÃO CAIXA - 100cm. Marca: Belniaki – Modelo: Sob Medida	1	R\$ 2.715,00	R\$ 2.715,00
7	BALCÃO CAIXA - 380cm. Marca: Belniaki – Modelo: Sob Medida	1	R\$ 7.678,00	R\$ 7.678,00

Razão Social: Dope Móveis LTDA

CNPJ: 08.279.187/0001-16 Inscr. Estadual: 904.25170-43

Av. Pedro Eusébio Lemos, anexo Barracão B - Nº109 – Araucária – PR

CEP: 83.725-000 - e-mail: dopemoveis@yahoo.com.br

Fone: (41) 3642-2247 / 3552-5647 / 3607-1689 / 98414-8556

8	BALCÃO DE APOIO COM RODÍZIOS. Marca: Belniaki – Modelo: Sob Medida	7	R\$ 2.658,00	R\$ 18.606,00
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 12				R\$ 61.750,00

Valor total do lote 12: R\$ 61.750,00 (Sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1 O valor total da Proposta é de **R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais).**

3. PRAZO DE ENTREGA:

3.1 O objeto será entregue em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do respectivo instrumento de contrato, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2024.

Empresa: Dope Moveis Ltda	
Endereço: Av. Pedro Eusébio Lemos, nº 109, Palmital, Araucária, Paraná, CEP 83.725-000	
Contato: Jucélia Stigar	Telefone: (41) 3642-2247 – 98414-8556
E-mail: dopemoveis@yahoo.com.br	Website: www.belniakimoveis.com.br

4. LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 4.1 Os mobiliários e equipamentos serão entregues nos seguintes locais:

Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Curitiba/Prado Velho	Rua João Parolin, nº 242. Prado Velho – Curitiba – PR – CEP 80220-290 CNPJ: 03.541.088/0008-13
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Guarapuava	Rua Padre Chagas, nº 3899. Centro – Guarapuava – PR – CEP 85010-020 CNPJ: 03.541.088/0003-09

5. GARANTIA:

5.1 LOTE 02 - garantia de 36 (Trinta e seis) meses a contar do aceite definitivo dos mobiliários e equipamentos.
LOTE 12 - garantia de 12 (doze) meses a contar do aceite definitivo dos mobiliários e equipamentos

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

6.1 Assistência técnica lote 02 por 36 (Trinta e seis) meses, a contar do aceite definitivo dos mobiliários e equipamentos.

Assistência técnica lote 12 por 12 (doze) meses, a contar do aceite definitivo dos mobiliários e equipamentos.

A ser prestada por:

Empresa: Dope Moveis Ltda	
Endereço: Av. Pedro Eusébio Lemos, nº 109, Palmital, Araucária, Paraná, CEP 83.725-000	
Contato: Jucélia Stigar	Telefone: (41) 3642-2247
E-mail: dopemoveis@yahoo.com.br	Celular: (41) 98414-8556

7. PAGAMENTO:

7.1 O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhado dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pela área técnica demandante do SENAC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.

7.2 O faturamento será realizado pela matriz da proponente localizada na Av. Pedro Eusébio Lemos, nº 109, Palmital, Araucária, Paraná, CEP 83.725-000, CNPJ/MF nº 08.279.187/0001-16, cujos documentos de habilitação estão sendo apresentados juntamente com esta Proposta, nos termos do subitem 9.1.4.1 do Edital em referência.

8. DECLARAÇÕES:

6.1 Por fim, declaramos que:

6.1.1 Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2024 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

6.1.2 Os serviços serão prestados conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

6.1.3 Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

6.1.4 Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguro, transporte, carga, descarga, montagem, instalação (conforme o caso) e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

6.1.5 Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

Araucária/PR, 15 de julho de 2024.

Domingos Gabriel Belniaki
Sócio Administrador

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº13/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **DOPE MÓVEIS LTDA.** para o Pregão Eletrônico nº 13/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 02 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO** foram apresentados juntamente com a proposta de preços os documentos referentes ao catálogo, certificados de conformidade e relatórios de ensaio.

A proposta de preços não contempla a especificação dos itens, porém indica a marca e o modelo de todos os produtos.

Para este lote, o catálogo apresentado contempla a especificação técnica de todos os itens permitindo averiguar que os produtos ofertados estão de acordo com as solicitações de edital.

Para o item 2 foi apresentado Certificado de Conformidade emitido pelo Instituto Nacional de Qualidade e Soluções Tecnológicas S/S Ltda. – Isopoint em 24/11/2020 e Relatório de Ensaio emitido por Concremat Inspeções e Laboratórios em 19/07/2016. Para o item 4 foi apresentado Certificado de Conformidade emitido pelo Instituto Nacional de Qualidade e Soluções Tecnológicas S/S Ltda. – Isopoint em 23/11/2020 e Relatório de Ensaio emitido por LTMM – Laboratório de Tecnologia da Madeira e Mobiliário em 06/05/2019.

PROPOSTA DE PREÇOS		
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X	

II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X		
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos;	X		

Diante disso, pelo atendimento ao disposto em Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

André Luís Ribeiro Leite
Arquiteto – CIN /DISIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO I

LOTE 02 (DOIS) – MOBILIÁRIO CORPORATIVO	
ARREMATANTE: DOPE MOVEIS LTDA CNPJ: 08.279.187/0001-16	
8. PROPOSTA DE PREÇOS:	
<p>8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social</u> ou <u>denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF</u>.</p> <p>8.1.2 <u>Objeto da licitação</u>: conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u>: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens</u>, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazos</u>: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p> <p><u>ANEXO I:</u></p> <p>8.1 O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de início de vigência do instrumento de contrato.</p>	OK
<p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u>: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.</p> <p><u>ANEXO I:</u></p> <p>10.1 Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO) e 02 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses; os itens dos LOTES 10 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA) e 13 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses.</p> <p>10.2 A assistência técnica especializada deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.</p>	OK
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u>: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.8 <u>Validade da Proposta</u>: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.</p>	OK

Item '6. APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS E CERTIFICAÇÕES' do ANEXO I do edital:	
<p>6.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p> <p>6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem.</p> <p>6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	OK
<p>CERTIFICAÇÕES:</p> <p>6.3 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, os seguintes Laudos/Relatórios de Ensaio e Certificados de Conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia):</p> <p>(...)</p> <p>6.3.2 PARA O LOTE 02 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO:</p> <p>a) Referente às mesas:</p> <p>a.1) ABNT NBR 13966/2008 – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, o seguinte item:</p> <p>- Mesa Retangular de Instrutor – item 04.</p> <p>b) Referente aos armários:</p> <p>b.1) ABNT NBR 13961/2010 – apresentação de certificado de conformidade, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>- Armário Baixo 2 Portas – item 02. (...)</p> <p>6.5 Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos:</p> <p>6.5.1 Certificado de Conformidade:</p> <p>a) Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados.</p> <p>b) Tal análise será feita por meio da comparação entre os códigos/modelos indicados na PROPOSTA DE PREÇOS, nos demonstrativos e na certificação.</p> <p>c) Não serão aceitos produtos cujos códigos/modelos não sejam compatíveis com os códigos/modelos indicados nos certificados.</p> <p>d) As dimensões do item a ser fornecido deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação.</p> <p>e) Não serão aceitos produtos cujas dimensões não sejam compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.</p> <p>6.5.2 Laudo/Relatório de Ensaio:</p>	OK

<p>a) O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da PROPOSTA DE PREÇOS, dos demonstrativos e do certificado de conformidade.</p> <p>b) Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas neste.</p> <p>c) O objeto do relatório de ensaio deverá apresentar dimensões compreendidas dentro do intervalo indicado na certificação, não sendo exigidas dimensões exatamente iguais às solicitadas neste Edital.</p>	
9.2 Habilitação Jurídica	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II do EDITAL) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 01 (UM) – CADEIRAS ESCRITÓRIO	R\$ 20.250,00
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA/HABILITADA